



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO**

## DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de atendimento da Resolução TCE/RS nº 963, de 19 de dezembro de 2012, arts. 6º e 15, que os agentes públicos estão em dia com a entrega da declaração de bens e rendas.

Santo Antônio do Planalto, 18 de março de 2022.

DEISE SIMONE MÜLLER,  
Responsável pela Unidade de Pessoal.

  
Vereador ELDER KNAPP,  
Presidente – Exercício 2022.

